

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

20.745

01

Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Pres. Epitácio

O oficial \_\_\_\_\_

Pres. Epitácio

13.03.2015

**IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **804,3602has (oitocentos e quatro hectares, trinta e seis ares e dois centiares)**, denominada "**Fazenda Natal - Gleba A**", situada no município de **CAIUÁ**, nesta comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, compreendida dentro do seguinte roteiro de medidas e divisas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DJY-M1349, de coordenadas (N-7.595.328,20 e E-399.905,48), situado em comum com o Sítio Liberdade, propriedade de Oston Rodrigues Azenha, matrícula 8.183 e o Assentamento Santa Rita, propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo sob responsabilidade do ITESP e deste segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°41'32" e 130,62 metros até o vértice DJY-M1348, de coordenadas (N-7.595.271,57 e E-400.023,19), 191°57'05" e 595,17 metros até o vértice DJY-M1347, de coordenadas (N-7.594.689,30 e E-399.899,94), 192°01'22" e 1.408,16 metros até o vértice DJY-M1350, de coordenadas (N-7.593.312,03 e E-399.606,62), 192°17'00" e 438,60 metros até o vértice DJY-M1345, de coordenadas (N-7.592.883,47 e E-399.513,31), 192°09'41" e 402,86 metros até o vértice DJY-P3367, de coordenadas (N-7.592.489,65 e E-399.428,44), situado em comum com o Assentamento Santa Rita, propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo sob responsabilidade do ITESP e o eixo do córrego do veado e deste segue confrontando com o último pelo referido córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°36'17" e 47,46 metros até o vértice DJY-P3368, de coordenadas (N-7.592.450,03 e E-399.454,56), 115°21'01" e 112,44 metros até o vértice DJY-P3369, de coordenadas (N-7.592.401,89 e E-399.556,17), 101°10'24" e 55,99 metros até o vértice DJY-P3370, de coordenadas (N-7.592.391,04 e E-399.611,10), 70°09'47" e 186,77 metros até o vértice DJY-P3371, de coordenadas (N-7.592.454,42 e E-399.786,79), 42°58'50" e 24,48 metros até o vértice DJY-P3372, de coordenadas (N-7.592.472,33 e E-399.803,48), 22°24'41" e 24,94 metros até o vértice DJY-P3373, de coordenadas (N-7.592.495,39 e E-399.812,99), 134°45'10" e 78,70 metros até o vértice DJY-P3374, de coordenadas (N-7.592.439,98 e E-399.868,88), 144°06'42" e 86,62 metros até o vértice DJY-P3375, de coordenadas (N-7.592.369,80 e E-399.919,66), 120°07'30" e 164,28 metros até o vértice DJY-P3376, de coordenadas (N-7.592.287,35 e E-400.061,75), 175°50'45" e 48,18 metros até o vértice DJY-P3377, de coordenadas (N-7.592.239,30 e E-400.065,24), 141°36'26" e 101,59 metros até o vértice DJY-P3378, de coordenadas (N-7.592.159,68 e E-400.128,33), 118°14'50" e 63,83 metros até o vértice DJY-P3379, de coordenadas (N-7.592.129,47 e E-400.184,56), 110°48'41" e 129,27 metros até o vértice DJY-P3380,

Continua no verso

Matrícula

Ficha

20.745

01v9

O oficial

de coordenadas (N-7.592.083,54 e E-400.305,40), 146°13'16" e 68,02 metros até o vértice DJY-P3381, de coordenadas (N-7.592.027,00 e E-400.343,22), 109°40'17" e 92,33 metros até o vértice DJY-P3382, de coordenadas (N-7.591.995,92 e E-400.430,16), 88°45'34" e 61,43 metros até o vértice DJY-P3383, de coordenadas (N-7.591.997,25 e E-400.491,58), 127°58'44" e 163,48 metros até o vértice DJY-P3384, de coordenadas (N-7.591.896,65 e E-400.620,44), 121°28'54" e 110,05 metros até o vértice DJY-P3385, de coordenadas (N-7.591.839,18 e E-400.714,29), 171°17'45" e 41,50 metros até o vértice DJY-P3386, de coordenadas (N-7.591.798,16 e E-400.720,57), 121°43'01" e 48,66 metros até o vértice DJY-P3387, de coordenadas (N-7.591.772,58 e E-400.761,96), 84°07'51" e 48,21 metros até o vértice DJY-P3388, de coordenadas (N-7.591.777,51 e E-400.809,92), 171°41'50" e 59,55 metros até o vértice DJY-P3389, de coordenadas (N-7.591.718,58 e E-400.818,52), 150°15'07" e 46,80 metros até o vértice DJY-P3390, de coordenadas (N-7.591.677,95 e E-400.841,74), 107°37'38" e 153,69 metros até o vértice DJY-P3391, de coordenadas (N-7.591.631,41 e E-400.988,21), situado em comum com o eixo do córrego do veado e a Fazenda Quatá, propriedade de Adelino Bispo e Maria Gimenes Vales Bispo, matrícula nº 2.431 e deste segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°29'12" e 146,23 metros até o vértice DJY-M1321, de coordenadas (N-7.591.515,38 e E-400.899,22), 218°25'46" e 355,76 metros até o vértice DJY-M1322, de coordenadas (N-7.591.236,69 e E-400.678,10), 218°25'56" e 310,83 metros até o vértice DJY-M1323, de coordenadas (N-7.590.993,20 e E-400.484,89), 218°26'47" e 220,19 metros até o vértice DJY-M1324, de coordenadas (N-7.590.820,75 e E-400.347,98), 218°26'35" e 360,89 metros até o vértice DJY-M1325, de coordenadas (N-7.590.538,09 e E-400.123,60), 218°27'10" e 404,65 metros até o vértice DJY-M1326, de coordenadas (N-7.590.221,20 e E-399.871,96), 218°25'09" e 375,20 metros até o vértice DJY-M1327, de coordenadas (N-7.589.927,24 e E-399.638,81), 218°24'05" e 373,88 metros até o vértice DJY-M1328, de coordenadas (N-7.589.634,24 e E-399.406,57), 218°24'57" e 420,09 metros até o vértice DJY-M1329, de coordenadas (N-7.589.305,09 e E-399.145,54), 315°09'40" e 65,39 metros até o vértice DJY-M1330, de coordenadas (N-7.589.351,46 e E-399.099,43), 227°19'31" e 413,91 metros até o vértice DJY-M1331, de coordenadas (N-7.589.070,90 e E-398.795,12), 227°17'27" e 409,54 metros até o vértice DJY-M1332, de coordenadas (N-7.588.793,12 e E-398.494,19), 317°03'55" e 198,97 metros até o vértice DJY-M1333, de coordenadas (N-7.588.938,79 e E-398.358,66), 317°05'40" e 220,58 metros até o

Continua na ficha nº 02

Matrícula

20.745

Ficha

02

O oficial 

vértice DJY-M1334, de coordenadas (N-7.589.100,36 e E-398.208,49), 225°56'33" e 247,63 metros até o vértice DJY-M1335, de coordenadas (N-7.588.928,16 e E-398.030,53), 225°45'00" e 227,99 metros até o vértice DJY-M1336, de coordenadas (N-7.588.769,07 e E-397.867,22), 220°30'14" e 50,33 metros até o vértice DJY-M1337, de coordenadas (N-7.588.730,80 e E-397.834,53), situado em comum com a Fazenda Quatá, propriedade de Adelino Bispo e Maria Gimenes Vales Bispo, matrícula nº 2.431 e o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CAI-133 e deste segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°27'35" e 72,72 metros até o vértice DJY-P3392, de coordenadas (N-7.588.801,81 e E-397.850,22), 3°16'22" e 34,16 metros até o vértice DJY-P3393, de coordenadas (N-7.588.835,91 e E-397.852,17), 355°22'12" e 46,33 metros até o vértice DJY-P3394, de coordenadas (N-7.588.882,09 e E-397.848,43), 351°15'12" e 114,75 metros até o vértice DJY-P3395, de coordenadas (N-7.588.995,51 e E-397.830,98), 351°19'26" e 542,73 metros até o vértice DJY-P3396, de coordenadas (N-7.589.532,03 e E-397.749,11), 351°14'31" e 209,31 metros até o vértice DJY-M1340, de coordenadas (N-7.589.738,90 e E-397.717,24), 351°33'38" e 35,09 metros até o vértice DJY-P3397, de coordenadas (N-7.589.773,61 e E-397.712,09), 354°14'56" e 250,18 metros até o vértice DJY-P3398, de coordenadas (N-7.590.022,53 e E-397.687,02), 354°16'23" e 154,43 metros até o vértice DJY-P3399, de coordenadas (N-7.590.176,19 e E-397.671,61), 354°51'09" e 316,09 metros até o vértice DJY-P3400, de coordenadas (N-7.590.491,01 e E-397.643,25), 354°55'16" e 746,53 metros até o vértice DJY-P3401, de coordenadas (N-7.591.234,61 e E-397.577,16), 35°16'01" e 12,85 metros até o vértice DJY-P3402, de coordenadas (N-7.591.247,41 e E-397.578,34), 17°09'57" e 14,71 metros até o vértice DJY-M1338, de coordenadas (N-7.591.261,46 e E-397.582,68), 29°40'30" e 15,25 metros até o vértice DJY-P3403, de coordenadas (N-7.591.274,71 e E-397.590,23), 38°07'37" e 20,15 metros até o vértice DJY-P3404, de coordenadas (N-7.591.290,56 e E-397.602,67), 45°04'12" e 226,01 metros até o vértice DJY-P3405, de coordenadas (N-7.591.450,18 e E-397.762,68), 45°05'50" e 507,97 metros até o vértice DJY-P3406, de coordenadas (N-7.591.808,76 e E-398.122,48), 45°10'01" e 439,33 metros até o vértice DJY-P3407, de coordenadas (N-7.592.118,51 e E-398.434,04), 45°13'14" e 429,91 metros até o vértice DJY-P3408, de coordenadas (N-7.592.421,33 e E-398.739,20), 43°24'55" e 70,06 metros até o vértice DJY-P3409, de coordenadas (N-7.592.472,22 e E-398.787,35), 38°15'25" e 197,29 metros até o vértice DJY-M1339, de coordenadas (N-7.592.627,14 e E-398.909,51), 39°08'15" e 78,50 metros até o

Continua no verso

Matrícula

20.745

Ficha

02v9

O oficial \_\_\_\_\_

vértice DJY-P3410, de coordenadas (N-7.592.688,03 e E-398.959,06), situado em comum com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CAI-133 e o eixo do córrego do veado e deste segue confrontando com o último pelo referido córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°53'12" e 20,67 metros até o vértice DJY-P3411, de coordenadas (N-7.592.670,72 e E-398.970,35), 123°13'13" e 36,54 metros até o vértice DJY-P3412, de coordenadas (N-7.592.650,70 e E-399.000,92), 93°52'58" e 83,14 metros até o vértice DJY-P3413, de coordenadas (N-7.592.645,07 e E-399.083,87), 102°19'59" e 57,45 metros até o vértice DJY-P3414, de coordenadas (N-7.592.632,80 e E-399.139,99), 74°50'03" e 30,39 metros até o vértice DJY-P3415, de coordenadas (N-7.592.640,75 e E-399.169,32), 32°55'57" e 41,53 metros até o vértice DJY-P3416, de coordenadas (N-7.592.675,61 e E-399.191,90), 112°17'25" e 34,38 metros até o vértice DJY-P3417, de coordenadas (N-7.592.662,57 e E-399.223,71), 116°28'43" e 74,19 metros até o vértice DJY-P3418, de coordenadas (N-7.592.629,49 e E-399.290,12), 125°37'29" e 50,53 metros até o vértice DJY-V189, de coordenadas (N-7.592.600,06 e E-399.331,19), situado em comum com o eixo do córrego do veado e o Sítio Liberdade, propriedade de Oston Rodrigues Azenha, matrícula 8.183 e deste segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°59'05" e 711,53 metros até o vértice DJY-M1346, de coordenadas (N-7.593.296,08 e E-399.478,94), 11°51'15" e 2.076,40 m até o vértice DJY-M1349, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa PPTE-Vértice 93900-IBGE, de coordenadas (N-7.553.888,229 e E-457.915,057), e a também a partir da estação ativa ROSA-Vértice 96041-IBGE, de coordenadas (N-7.507.981,969 e E-299.273,798), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, fuso -22 no datum SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", tudo de conformidade com o memorial descritivo e planta elaborados e assinados pelo engenheiro cartógrafo Rodrigo Padovan Tavares - CREA nº 5062496540, código do credenciamento DJY; guia de ART nº 92221220090690225, recolhida em 03.03.2010, que obteve a CERTIFICAÇÃO nº 081111000099-00, expedida em 16.11.2011, pelo INCRA - Superintendência Regional de São Paulo.

**CADASTRO NO INCRA:** código do imóvel: 626.058.000.698-5; indicação para localização do imóvel: Bairro do Veado; município sede do imóvel: Caiuá-SP; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; mod. rural: 37,0703has;

Continua na ficha nº

03

Matrícula

20.745

Ficha

03

O oficial 

nº. de mod. rurais: 25,43; mod. fiscal: 30,0000has; nº. de mod. fiscais: 31,5000; fração min. de parcelamento: 2,0000has; área total (ha): 945,2000; área registrada (ha): 945,2000; posse a justo título (ha): 0,0000; posse por simples ocupação (ha): 0,0000.

**PROPRIETÁRIOS:** **ANA ILZA GARCIA ALVES**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.702.866-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.221.418-15; **ANA LIZ GARCIA ALVES**, brasileira, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.934.719-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 141.219.468-71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **BRENO JOSÉ PELOZO DE BARROS**, (brasileiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº. 10.193.115-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 619.600.399-20); **ARMANDO ALVES JUNIOR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº. 23.962.000-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.487.908-26, casado sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.766, Livro 3 de Registro Auxiliar, neste Registro Imobiliário, com **JANAINA SORIANO D'INCAO ALVES**, (brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 254.345.288-59); e **ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 26.772.753-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.478.278-17, todos domiciliados na cidade de Botucatu-SP, onde residem na Alameda Aquarius nº 1109, Vale do Sol. A aquisição foi feita na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Ana Ilza Garcia Alves; e 50% (cinquenta por cento) para Ana Liz Garcia Alves, Armando Alves Junior e Alexandre Luiz Garcia Alves.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/Matrícula nº 6.431, de 06.08.2007, deste Registro de Imóveis.

  
**CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA**  
Oficial

Of:7,94; Est:2,26; Ipesp:1,67; R.0:0,42; T.J:0,12; Total:12,71 - GR nº 010/2015.

**Av.1/Matrícula nº 20.745. Data: 13 de março de 2015.** Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** a existência dos seguintes ônus sobre o imóvel matriculado, a saber: **a-) da averbação nº 04 da matrícula nº 6.431**, consta que em cumprimento ao r. mandado judicial, expedido em 07.12.2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Presidente Venceslau-SP, nos autos da

Continua no verso

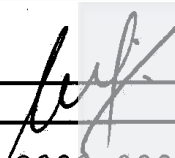
Matrícula

20.745

Ficha

03vº

O oficial \_\_\_\_\_



ação de procedimento sumário (processo nº 483.01.2009.000093-7/000000-000 - ordem nº 14/2009, foi averbada a existência de uma ação de Procedimento Sumário - Feito nº 014/2009, distribuída em 08/01/2009, contra **ANA ILZA GARCIA ALVES; ANA LIZ GARCIA ALVES e ARMANDO ALVES JUNIOR**, que por sentença proferida em 06.10/2009, pelo Dr. Silas Silva Santos, MM. Juiz da 1ª Vara, foi julgada parcialmente procedente para arbitrar os honorários advocatícios devidos pelos réus ao autor em R\$ 663.746,11, sendo que houve recurso por parte dos réus e após as contrarrazões foram os autos remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça; **b-) do registro nº 05 da matrícula nº 6.431**, consta que pela cédula de crédito bancário nº. 201105071, emitida em 26.05.2011, na cidade de Presidente Venceslau-SP, **ARMANDO ALVES JUNIOR, ANA LIZ GARCIA ALVES, ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES e ANA ILZA GARCIA ALVES**, HIPOTECARAM o imóvel, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia da dívida de R\$ 200.000,00, vencível em 25.05.2013. A cédula foi registrada sob nº. 7.619, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário; **c-) do registro nº 06 da matrícula nº 6.431**, consta que pela cédula de crédito bancário nº. 201105074, emitida em 26.05.2011, na cidade de Presidente Venceslau-SP, **ARMANDO ALVES JUNIOR, ANA LIZ GARCIA ALVES, ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES e ANA ILZA GARCIA ALVES**, HIPOTECARAM o imóvel, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia da dívida de R\$ 218.268,00, vencível em 30.04.2012. A cédula foi registrada sob nº. 7.620, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário; **d-) do registro nº 08 da matrícula nº 6.431**, consta que pela cédula de crédito bancário nº. 201205034, emitida em 17.04.2012, na cidade de Presidente Venceslau-SP, **ARMANDO ALVES JÚNIOR; ANA LIZ GARCIA ALVES; ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES e ANA ILZA GARCIA ALVES**, HIPOTECARAM o imóvel, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia da dívida de R\$ 196.365,68, vencível em 07.11.2012; **e-) do registro nº 09 da matrícula nº 6.431**, consta que pela cédula de crédito bancário nº. 201205062, emitida em 14.06.2012, na cidade de Presidente Venceslau-SP, **ARMANDO ALVES JUNIOR, ANA LIZ GARCIA ALVES, ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES e ANA ILZA GARCIA ALVES**, HIPOTECARAM o imóvel, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia da dívida de R\$ 299.880,00, vencível em 30.04.2013; **f-) do registro nº 10 da matrícula nº 6.431**, consta que pela cédula rural hipotecária nº. 201205104, emitida em 30.10.2012, na cidade de Presidente Venceslau-SP, **ARMANDO ALVES JUNIOR, ANA LIZ GARCIA ALVES, ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES e ANA ILZA GARCIA ALVES**, HIPOTECARAM o imóvel, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia da dívida de R\$ 121.469,60, vencível em 20.07.2013; **g-)**

Continua na ficha nº

04

Matrícula

20.745

Ficha

04

O oficial \_\_\_\_\_

do registro nº 11 da matrícula nº 6.431, consta que pela cédula rural hipotecária nº. 201205141, emitida em 30.10.2012, na cidade de Presidente Venceslau-SP, **ARMANDO ALVES JUNIOR, ANA LIZ GARCIA ALVES, ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES e ANA ILZA GARCIA ALVES, HIPOTECARAM** o imóvel, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia da dívida de R\$ 300.000,00, vencível em 06.12.2014; h-) do registro nº 13 da matrícula nº. 6.431, consta que "uma parte ideal correspondente à 24 alqueires paulistas do imóvel foi PENHORADA, para garantia da dívida de R\$ 742.542,92, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº. 0004899-05.2013.8.26.0481 - ordem nº. 746/2013, em curso pelo Juízo da 1ª Vara Judicial Cível desta comarca, que figura como **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. EXECUTADOS: ARMANDO ALVES JUNIOR, ANA ILZA GARCIA ALVES, ANA LIZ GARCIA ALVES E ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES**"; i-) do registro nº 14 da matrícula nº. 6.431, consta que o imóvel foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 245.582,00, nos autos da ação de Execução Civil - Processo nº. 400148355.2013, em curso pelo Juízo da 2º Ofício Judicial da comarca de Presidente Prudente-SP, que figura como **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADOS: ARMANDO ALVES JUNIOR E ANA ILZA GARCIA ALVES**; e, j-) da averbação nº 15 da matrícula nº 6.431, consta que em cumprimento ao mandado judicial, expedido em 05.03.2015, nos autos do processo nº. 0004899-05.2013.8.26.0481 - ordem nº. 746/2013, pelo Juízo da 1ª Vara Judicial desta comarca, a parte ideal correspondente a 24 (vinte e quatro) alqueires, objeto da penhora registrada sob nº. 13, supra, foi devidamente localizada dentro do imóvel matriculado, tendo a seguinte descrição: "definida na face oeste da Fazenda Natal, a partir do marco 1, cravado na margem esquerda do Córrego do Veado, ao lado da ponte da estrada municipal que delimita esta com a Fazenda Aliança, na coordenada UTM 22k 398.879,10 mE / 7.592.644,17 mS; está área possui mais três vértices de coordenadas UTM: 22k 397.521,43 mE / 7.591.218,06 mS; 22 k 397.543,85 mE / 7.590.891,96 mS; e, 22k 399.259,11 mE / 7.592.574,51 mS".

**SUBSTITUTA DO OFICIAL** \_\_\_\_\_ **(MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

**Av.2/Matrícula nº. 20.745 Data: 13 de março de 2015.** Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** que da averbação nº 12 da matrícula nº 6.431, consta que o imóvel matriculado foi inscrito no **Cadastro Ambiental Rural - CAR, sob nº 35091060001650**, conforme protocolo de inscrição, expedido em 08.09.2014, pelo SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental). **A SUBSTITUTA DO OFICIAL** \_\_\_\_\_ **(MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Continua no verso

Matrícula

20.745

Ficha

04vº

O oficial

**Av.3/Matrícula nº. 20.745. Data: 05 de maio de 2015.** Procedê-se a esta averbação à vista do requerimento firmado pela interessada, em data de 31.03.2015, instruído da certidão de 30.03.2015, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Judicial Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, para **CONSTAR** a existência de uma ação de execução de título extrajudicial, sob nº. 1016819-19.2014.8.26.0482, junto à 4ª Vara Judicial Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, distribuída em 09.12.2014, no valor de R\$ 172.363,21, figurando como exequente **CRIALT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - AGROFÉRTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.535.340/0004-60, e como executados **ANA ILZA GARCIA ALVES; ARMANDO ALVES JUNIOR; JANAÍNA SORIANO D'INCÃO ALVES; e, ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES**, já qualificados. **Prenotação nº. 51.402 de 04.05.2015: A ESCRIVENTE AUTORIZADA (ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Of:13,28; Est:3,77; Ipepp:2,86; R.C:0,70; T.J:0,70; Imposto ao Município:0,26; Total:21,51 - GR nº 018/2015.

**R.4/Matrícula nº. 20.745. Data: 19 de maio de 2015. PENHORA ONLINE. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12. **EXECUTADOS: ARMANDO ALVES JÚNIOR; e, ANA ILZA GARCIA ALVES**, já qualificados. **TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 1265/2013 - Execução Civil, emitida em 22.04.2015, pelo 3º Ofício Judicial Cível da comarca de Presidente Prudente-SP. VALOR: R\$ 106.521,19. DEPOSITARIO: Armando Alves Júnior, já qualificado. Prenotação nº. 51.324, de 22.04.2015. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Of:155,18; Est:44,10; Ipepp:32,67; R.C:8,16; T.J:8,16; Imposto ao Município:3,10; Total:251,37 - GR nº 020/2015.

**R.5/Matrícula nº. 20.745. Data: 16 de novembro de 2016. PENHORA ONLINE de uma parte ideal correspondente a 1,79% do imóvel matriculado. EXEQUENTE: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 79.038.097/0001-81. **EXECUTADA: ANA ILZA GARCIA ALVES**, já qualificada. **TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 1000351-88-2015 - Execução Civil, emitida em 09.11.2016, pelo 3º Ofício Judicial Cível da comarca de Botucatu-SP. VALOR: R\$ 268.795,21. DEPOSITARIA: Ana Ilza Garcia Alves, já qualificada. Prenotação nº. 55.025, de 09.11.2016. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Continua na ficha nº 05

Matrícula

Ficha

20.745

05

O oficial



Of:171,97; Est:48,87; Ipesp:25,20; R.C:9,05; T.J:11,80; M.P:8,25; Imposto ao Município:3,43; Total:278,57 - GR nº 046/2016.

**R.6/Matrícula nº. 20.745. Data: 27 de dezembro de 2016. PENHORA ONLINE de uma parte ideal correspondente a 0,26% do imóvel matriculado. EXEQUENTE: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 79.038.097/0001-81. EXECUTADA: ANA ILZA GARCIA ALVES, já qualificada. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 1000354-432015 - Execução Civil, emitida em 16.12.2016, pelo 3º Ofício Judicial Cível da comarca de Botucatu-SP. VALOR: R\$ 10.367,19. DEPOSITÁRIA: Ana Ilza Garcia Alves, já qualificada. A Penhora refere-se também ao imóvel matriculado sob nº. 20.746. Prenotação nº 55.288, de 19.12.2016. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Of:65,07; Est:15,65; Ipesp:8,07; R.C:2,89; T.J:3,78; M.P:2,64; Imposto ao Município:1,10; Total:89,20 - GR nº 052/2016.

**R.7/Matrícula nº. 20.745. Data: 14 de julho de 2017. PENHORA ONLINE de uma parte ideal correspondente a 0,43% do imóvel matriculado. EXEQUENTE: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.038.097/0001-81. EXECUTADA: ANA ILZA GARCIA ALVES, já qualificada. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 1000355-28-2015 Execução Civil, emitida em 28.06.2017, pelo 3º Ofício Judicial Cível da comarca de Botucatu-SP. VALOR: R\$ 157.160,42. DEPOSITÁRIA: Ana Ilza Garcia Alves, já qualificada. Prenotação nº 56.241, de 28.06.2017. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Of:150,54; Est:42,78; Ipesp:29,28; R.C:7,92; T.J:10,33; M.P:7,22; Imposto ao Município:3,01; Total:251,08 - GR nº 028/2017.

**R.8/Matrícula nº. 20.745. Data: 08 de junho de 2018. PENHORA ONLINE. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12. EXECUTADOS: ARMANDO ALVES JUNIOR; ANA LIZ GARCIA ALVES; ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES; e, ANA ILZA GARCIA ALVES, já qualificados. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 300130268-20138260483 - Execução Civil, emitida em 14.05.2018, pelo 3º Ofício Judicial Cível da comarca de Presidente Venceslau-SP. VALOR: R\$ 105.205,05. DEPOSITÁRIO: ARMANDO ALVES JUNIOR, já qualificado. Prenotação nº. 57.839, de 14.05.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA F. Thaís (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

Of:154,33; Est:43,86; Ipesp:30,02; R.C:8,12; T.J:10,59; M.P:7,40; Imposto ao Município:3,09; Total:257,41 - GR nº 023 /2018.

Continua no verso

Matrícula

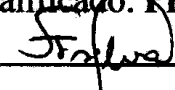
20.745

Ficha


05vº

O oficial



**R.9/Matrícula nº. 20.745. Data: 06 de setembro de 2018. PENHORA ONLINE. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12. EXECUTADOS: ARMANDO ALVES JUNIOR; e, ANA ILZA GARCIA ALVES, já qualificados. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 4001482-70.2013 – Execução Civil, emitida em 17.08.2018, pelo 3º Ofício Judicial Cível da comarca de Presidente Prudente-SP. VALOR: R\$ 106.521,19. DEPOSITÁRIO: ARMANDO ALVES JUNIOR, já qualificado. Prenotação nº. 58.417, de 17.08.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA  (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

Of:120,91; Est:34,36; Ipesp:23,52; R.C:6,36; T.J:8,29; M.P:5,80; Imposto ao Município:2,42; Total:201,66 - GR nº 036/2018.

**Av.10/Matrícula nº. 20.745. Data: 22 de outubro de 2018. Procede-se a esta averbação em cumprimento ao mandado judicial, expedido em 09.10.2018, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Botucatu-SP, nos autos do processo nº. 1000354-43.2015.8.26.0079, para constar que fica CANCELADO o registro nº. 6 (seis) da presente matrícula. Prenotação nº. 58.718, de 11.10.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA  (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CANCELADO  
 VALOR: R\$ 21,13

Visualizar em www.registrador.onr.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



Continua na ficha nº